



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL N.º 002-A/16.

**O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia,
no uso das suas atribuições legais e regimentais;**

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 53, da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o Artigo 9º, inciso “IX”, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., com relação a composição das Comissões Disciplinares.

RESOLVE:

Indicar para compor as Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, os senhores:

1ª Comissão Disciplinar:

*Dr. Sylvio Quadros Mercês;
Dr. Jaime Barreiros Neto;
Dr. Marcos Eduardo Pinto Bomfim;
Dr. Mauricio Garcia Saporito.
Dr. José Geraldo Ribeiro Motta.*

2ª Comissão Disciplinar:

*Dr. Alcides Diniz Gonçalves Neto;
Dr. Maraivan Gonçalves Rocha;
Dr. Flávio Cumming da Silva;
Dr. Ronaldo Safira Andrade;
Dr. Élio Ricardo Miranda Azevêdo;*

3ª Comissão Disciplinar:

*Dr. Bruno Hartury Rodrigues;
Dr. Rodrigo Olivieri Macedo;
Dr. José Fernando Silva Santos;
Dr. Pedro Carneiro Sales;
Dr. Marcos Luiz Alves de Melo.*

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 01 de Dezembro de 2016.


HÉLIO SANTOS MENEZES JÚNIOR
Presidente do TJDF/BA